ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.554, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para reforço de rubricas orçamentárias do Executivo (NCz$24.373,50).

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de NCz$ 24.373,50 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três cruzados novos e cinquenta centavos), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Executivo, como segue:

5.1.2-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias.....NCz$	2.000,00
-3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes..NCz$	5.000,00
-3.1.2.13	- Mat. Cons.de Veículos .....NCz$	2.000,00
-3.1.2.19	- Prods.para Alimentação.....NCz$	1.500,00
-Proj. 1012	- Constr.Adapt.e conclusão de obras em prédios escolares....NCz$	7.873,50
-Proj. 1013	- Construção de Poços .....NCz$	6.000,00
	T o t a l .....NCz$	24.373,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das rubricas a serem suplementadas, nas unidades constantes do artigo anterior, a redução parcial e/ou total das seguintes rubricas orçamentárias:

5.1.2-3.1.2.7	- Material Esportivo .....NCz$	1.338,36
-3.1.2.20	- Produtos farmaceuticos .....NCz$	1.000,00
-3.1.2.21	- Vestuário e Calçados .....NCz$	793,68
-3.1.2.21	- Vest.de Roupa,Mesa e Banho .....NCz$	1.000,00
		.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

5.1.2-3.1.2.22	- Sementes e Mudas de Plantas...NCz$	1.000,00
-3.1.3.20	- Serviços Diversos.....NCz$	1.110,00
-3.1.3.2	- Outros Servs. e Encargos .....NCz$	782,46
-3.1.3.9	- Locação de Imóveis .....NCz$	3.000,00
-3.1.3.15	- Serv.Cons.de Bens M.e Imóveis.NCz$	349,00
-Proj. 1014-	Ampl.Frota Rodoviária .....NCz$	10.000,00
-Ativ. 2026-	Aquis.Livros e Rev.Técnicas...NCz$	4.000,00
	T o t a l .....NCz$	24.373,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner